



# Câmara Municipal de Cascavel

## ESTADO DO PARANÁ

12/03/14  
*Kleide S. Mayer*  
Diretora de Plenário e Apoio às Sessões

PARECER Nº 108, DE 2014

**Comissão de Defesa do Consumidor e Fiscalização de Serviços Públicos Municipais**

**Proposição:** Anteprojeto de Lei nº 7/2014

**Autoria:** Executivo Municipal

**Relator:** Vereador Romulo Quintino

**Parecer:** FAVORÁVEL

### I – RELATÓRIO

Encaminhado a esta Comissão o Anteprojeto nº 7/2014, que define como zona de especial interesse social - ZEIS as áreas que especifica e dá outras providências.

### II – VOTO DO RELATOR

O Anteprojeto em tela, se aprovado, irá contribuir para assegurar à população cascavelense o direito constitucional à moradia. Nesse caso, muitas famílias serão beneficiadas, tendo em vista que muitas pagam aluguel ou moram em casas cedidas. A ampliação do perímetro urbano será para fins exclusivos da implantação do Projeto do Governo Federal “Minha Casa, Minha Vida”. Desta forma, o local será dotado de toda infraestrutura básica, equipamentos e serviços públicos e urbanos com área de lazer e recreação. Após a conclusão das obras, esse espaço será destinado para as famílias que estão cadastradas desde o ano de 2009 na base de dados do Município. Sem dúvidas é uma grande conquista para as famílias carentes que tanto sonham com a casa própria. Diante do exposto, somos pela APROVAÇÃO do referido anteprojeto.

### III – VOTOS DA COMISSÃO

**Pelas conclusões do Relator:** Vereadores Romulo Quintino/PSL, Marcos Rios/Solidariedade e João Paulo/PSD.

Palácio José Neves Formighieri, 12/03/2014

*Romulo Quintino*  
Romulo Quintino/PSL  
Presidente

*Marcos Rios*  
Marcos Rios/Solidariedade  
Secretário

*João Paulo*  
João Paulo/PSD  
Membro